



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 05,
de 10 de abril de 1995.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio
a servidora.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE à servidora REGINA MARIA ZANINI, Diretora do Departamento Legislativo, conforme é facultado pelo artigo 128 da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970, alterado pela Lei no. 1.245, de 02 de janeiro de 1973, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio em dinheiro referente ao período aquisitivo 07/abril/1990 a 07/abril/1995.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 10 de abril de 1995

a) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a) LUIZ FRANCISCO VIELLAÇA
1o. Secretário

a) JULIANA RASCOVETZKI SACIOTO
2a. Secretária

a) LYSSE CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

a) OCTIMAR APARECIDO LUCAS
Procurador Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

(BJD - EDIÇÃO 13/4/95 - PÁGINA 02)